



# Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## DECRETO LEGISLATIVO 03/2014

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARLIÉRIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 205 e seguintes do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art.1º - Concede título de cidadão honorário ao **DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ CÉLIO ALVARENGA**, o **CELINHO DO SINTTROCEL**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, especialmente viabilizando importantes convênios, bem como dedicando-se, dentre outras coisas, com muito afinco ao retorno das obras de pavimentação da MG 760.

Parágrafo Único: O Título conferido será outorgado em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores em data a ser agendada.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2014.

  
Roberto Borges de Castro  
Presidente da Câmara